



MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 057



Às **09:00:36 horas do dia 30 de Junho de 2020** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Aquisição de medicamentos para atender as determinações do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Exclusivo para Participação de MEI, EPP E Equiparadas..**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:00:00 horas do dia 30/06/2020, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

Item 1					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,1500	Germed	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,2000	LEGRAND	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ	
30/06/2020 10:00:50	R\$ 0,1300	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02	
30/06/2020 10:00:20	R\$ 0,1400	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31	
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,1500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02	
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,2000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31	
Mensagens					

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 0,1400 . O ITEM 1 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 1 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 0,1400 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 0,1300 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 1 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:11:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/06/2020 09:01:09	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:01:09	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:36	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 2

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,1700	Nova Quimica	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,4000	LEGRAND	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,1700	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 2 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$ 0,4000 . O ITEM 2 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 2 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$ 0,4000 .
Sistema	30/06/2020 11:39:02	O recurso do DROGANOVA LTDA não foi recebido pelo seguinte motivo: <i>Não há necessidade para apresentação de recurso para tal, o item não será adjudicado.</i>
Sistema	30/06/2020 11:28:19	O fornecedor DROGANOVA LTDA entrou com recurso pelo seguinte motivo: <i>A proposta para o item 2 foi digitado valor errado. O valor correto do item é R\$0,29 (vinte e nove centavos). Se não houver alteração, fica inviável para fornecer o item 2 , no valor de dezessete centavos.</i>
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$ 0,1700 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 2 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:11:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 09:01:09	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:01:09	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:36	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 3

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 5,1500	wyeth (eliquis)	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 7,8000	WYETH	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:01:46	R\$ 5,0300	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:00:47	R\$ 5,0400	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 09:54:53	R\$ 5,0500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 09:06:38	R\$ 5,1000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 5,1500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 7,8000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 3 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$ 5,0400 . O ITEM 3 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 3 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 3 está encerrada.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$ 5,0400 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$ 5,0300 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 3 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:11:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	30/06/2020 09:06:38	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:01:09	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:01:09	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:36	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 4

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 5,1500	wyeth (eliquis)	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 7,4000	WYETH	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:05:36	R\$ 4,9600	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:04:24	R\$ 4,9700	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:03:12	R\$ 4,9900	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:01:50	R\$ 5,0000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:01:27	R\$ 5,0200	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:00:55	R\$ 5,0300	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 09:55:07	R\$ 5,0500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 09:07:18	R\$ 5,1000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:17:50	R\$ 5,1500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 13:56:51	R\$ 7,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 4 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$ 4,9700 . O ITEM 4 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 4 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$ 4,9700 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 10:07:36	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 10:07:36	O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$ 4,9600
Sistema	30/06/2020 10:03:43	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 4 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:11:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	30/06/2020 09:06:52	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:01:09	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:01:09	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/06/2020 09:00:36 O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 5

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,3000	uniao quimica	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,4000	TEUTO	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 09:22:03	R\$ 0,2800	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 09:18:30	R\$ 0,2900	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:17:50	R\$ 0,3000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 13:56:51	R\$ 0,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 5 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$ 0,2900. O ITEM 5 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 5 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$ 0,2900 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 09:24:19	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 09:24:19	O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$ 0,2800
Sistema	30/06/2020 09:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Fornecedor: 56358	30/06/2020 09:18:32	o lance é por unidade? nao esta aceitando o lance
Sistema	30/06/2020 09:12:17	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:12:17	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Fornecedor: 56358	30/06/2020 09:11:45	item 2 como alterar lance?
Sistema	30/06/2020 09:00:56	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 6

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,3000	merck	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,5000	MERCK	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 09:55:34	R\$ 1,2000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 09:48:43	R\$ 1,2500	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,3000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,5000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 6 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$ 1,2500 . O ITEM 6 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 6 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$ 1,2500 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$ 1,2000 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 6 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:22:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 09:12:17	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:12:17	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:08:25	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:56	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 7					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,5500	merck	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,8000	EMS	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:06:38	R\$ 1,1000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:04:57	R\$ 1,2000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:03:10	R\$ 1,2100	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:02:05	R\$ 1,2200	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:01:38	R\$ 1,2400	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:01:17	R\$ 1,2500	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 09:55:30	R\$ 1,2000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 09:10:10	R\$ 1,3000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
20/06/2020 10:17:50	R\$ 1,5500	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
20/06/2020 13:56:51	R\$ 1,8000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 7 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$ 1,2000 . O ITEM 7 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 7 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$ 1,2000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:08:38	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 10:08:38	O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$ 1,1900
Sistema	30/06/2020 10:03:43	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 7 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:22:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 09:12:17	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:12:17	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:08:39	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:56	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 8

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,1800	teuto	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,2000	TEUTO	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,1800	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,2000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 8 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$ 0,2000 . O ITEM 8 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 8 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$ 0,2000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$ 0,1800 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 8 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:22:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 09:12:17	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:12:17	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:56	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 9					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,9900	uniao quimica	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 2,4000	EUOFARMA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,9900	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 2,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 9 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$ 2,4000 . O ITEM 9 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 9 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$ 2,4000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$ 0,9900 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 9 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:22:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/06/2020 09:12:17	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:12:17	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:56	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 10

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,4000	BIOSINTETICA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,4200	eurofarma	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:11:15	R\$ 0,2700	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:10:30	R\$ 0,2800	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:08:58	R\$ 0,3400	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:07:14	R\$ 0,3200	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:06:04	R\$ 0,3400	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:05:08	R\$ 0,3500	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:02:04	R\$ 0,3700	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:01:35	R\$ 0,3800	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 09:55:52	R\$ 0,3900	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,4200	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 10 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$ 0,2800 . O ITEM 10 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 10 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$ 0,2800 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:13:15	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 10:13:15	O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$ 0,2700
Sistema	30/06/2020 10:03:43	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 10 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:22:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 09:12:17	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:12:17	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:56	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 11					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,7900	medley	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 2,1000	NEOQUIMICA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ
30/06/2020 10:15:03	R\$ 1,4400	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:14:44	R\$ 1,4500	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:13:35	R\$ 1,5000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:13:22	R\$ 1,5200	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:13:06	R\$ 1,5400	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:12:44	R\$ 1,5500	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:11:47	R\$ 1,5700	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:10:32	R\$ 1,5800	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:08:48	R\$ 1,5000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:07:04	R\$ 1,6000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:06:54	R\$ 1,7100	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:05:45	R\$ 1,7200	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:03:29	R\$ 1,7300	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:03:20	R\$ 1,7400	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:02:40	R\$ 1,7500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:01:45	R\$ 1,7700	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,7000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:54	R\$ 2,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 11 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$ 1,4500 . O ITEM 11 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 11 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$ 1,4500 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:17:03	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 10:17:03	O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$ 1,4400
Sistema	30/06/2020 10:03:43	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 11 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:38:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Fornecedor: 90895	30/06/2020 09:36:44	PREZADOS! BOM DIA! OS INTERVALOS DE LANCES, ESTÃO MUITO ALTOS, DIFICULTANDO O TRABALHO EM CIMA DO MELHOR LANCE, OU MESMO DENTRO DO VALOR ORÇADO....
Sistema	30/06/2020 09:28:05	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:28:05	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Fornecedor: 49326	30/06/2020 09:13:49	nao estou conseguindo acessar a aba para dar lances
Fornecedor: 49326	30/06/2020 09:12:52	o item 2 ficou orçado abaixo vamos desistit dele
Pregoeiro	30/06/2020 09:08:52	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:56	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 12

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,2000	medley	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,8000	EUROFARMA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
20/06/2020 10:17:50	R\$ 1,2000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
20/06/2020 13:56:54	R\$ 1,8000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 12 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$ 1,8000 . O ITEM 12 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 12 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$ 1,8000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$ 1,2000 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 12 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:38:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 09:28:05	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:28:05	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:09:01	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 13					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,4500	boehringer (cardizen)	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 4,3000	BOEHRINGER	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ	
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,4500	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02	
29/06/2020 13:56:51	R\$ 4,3000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31	

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 13 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$ 4,3000 . O ITEM 13 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 13 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$ 4,3000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$ 2,4500 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 13 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:38:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/06/2020 09:28:05	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:28:05	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 14

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,8500	boehringer (cardizen)	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 3,2000	BOEHRINGER	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,8500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 3,2000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 14 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$ 3,2000 . O ITEM 14 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 14 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$ 3,2000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$ 1,8500 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 14 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:38:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 09:28:05	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:28:05	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:09:08	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/06/2020 09:00:57 O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 15

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,9000	neo quimica	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,4000	GEOLAB	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,9000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 01/07/2020 14:30:03 **O ITEM 15 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.**

Pregoeiro 01/07/2020 14:29:41 Empresa: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!**

Sistema 30/06/2020 15:04:00 **Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019**

Sistema 30/06/2020 14:54:00 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Sistema 30/06/2020 14:53:29 O detentor da melhor oferta é **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R\$ 1,4000**. **O ITEM 15 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos**

Sistema 30/06/2020 14:53:29 **O ITEM 15 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$ 1,4000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:03:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$ 0,9000 .
Sistema	30/06/2020 09:53:43	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 15 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Houve um erro nos valores lançados no Intervalo Mínimo
Sistema	30/06/2020 09:38:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 09:28:05	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 09:28:05	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 16

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,0000	ranbaxy	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 2,1000	RANBAXY	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:26:37	R\$ 1,5000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:26:28	R\$ 1,6000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:25:45	R\$ 1,6000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:25:30	R\$ 1,7000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:23:49	R\$ 1,7700	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:23:35	R\$ 1,7800	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:23:27	R\$ 1,7900	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:23:03	R\$ 1,8000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:22:58	R\$ 1,8400	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:22:37	R\$ 1,8500	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:19:30	R\$ 1,8800	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:19:15	R\$ 1,8900	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:19:06	R\$ 1,9000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:18:52	R\$ 1,9200	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:18:38	R\$ 1,9400	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:18:20	R\$ 1,9500	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:17:52	R\$ 1,9700	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:15:18	R\$ 1,9800	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,0000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 2,1000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário **Data/Hora** **Mensagem**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 16 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$ 1,6000 . O ITEM 16 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 16 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$ 1,6000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:28:37	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 10:28:37	O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$ 1,5900
Sistema	30/06/2020 10:21:04	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	30/06/2020 10:11:04	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:11:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/06/2020 09:00:57 O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 17

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,9000	biosintetica	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 2,6000	EMS	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:23:33	R\$ 1,8000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:23:10	R\$ 1,8400	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:23:05	R\$ 1,8200	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:22:46	R\$ 1,8300	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:10:20	R\$ 1,8400	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:10:00	R\$ 1,8500	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:18:52	R\$ 1,8700	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:18:27	R\$ 1,8900	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
20/06/2020 10:17:50	R\$ 1,9000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
20/06/2020 13:56:51	R\$ 2,6000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 01/07/2020 14:30:03 O ITEM 17 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$ 1,8100 . O ITEM 17 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 17 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$ 1,8100 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 10:25:33	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 10:25:33	O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$ 1,8000
Sistema	30/06/2020 10:21:04	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	30/06/2020 10:11:04	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:11:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 18

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,7000	nova química	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 5,1000	EMS	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:18:04	R\$ 2,5000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:15:40	R\$ 2,6000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,7000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 5,1000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 18 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$ 2,6000 . O ITEM 18 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 18 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 18 está encerrada.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$ 2,6000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$ 2,5900 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 18 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:21:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:11:04	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:11:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 19

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,9000	valeant	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 10:17:50	R\$ 0,0000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:18:06	O ITEM 19 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$ 0,9000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 19 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:21:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:11:04	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:11:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 20

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 3,9600	zodiac (condroflex)	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 8,4000	ACHE	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 3,9600	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 8,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 20 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$ 8,4000 . O ITEM 20 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 20 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$ 8,4000 .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$ 3,9600 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 20 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:21:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:11:04	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:11:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 21					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 10,9000	shire (venvance)	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ	
29/06/2020 19:17:59	R\$ 10,9000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02	
Mensagens					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:18:06	O ITEM 21 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$ 10,9000 .
Pregoeiro	30/06/2020 11:05:00	Sr Licitante, veja a possibilidade de chegar ao valor orçado
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 21 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:36:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:26:03	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:26:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:09:28	Valor está acima do orçado, veja a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 22

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 6,4000	jansen	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 6,4000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:18:06	O ITEM 22 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$ 6,4000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 22 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:36:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:26:03	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:26:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 23

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 8,7800	jansen	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 8,7800	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:18:06	O ITEM 23 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$ 8,7800 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 23 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:36:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:26:03	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:26:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/06/2020 09:00:57 O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 24

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,4000	PRATI	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,4500	aerobindo	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,4500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 01/07/2020 14:30:03 **O ITEM 24 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.**

Pregoeiro 01/07/2020 14:29:41 Empresa: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!**

Sistema 30/06/2020 15:04:00 **Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019**

Sistema 30/06/2020 14:54:00 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Sistema 30/06/2020 14:53:29 O detentor da melhor oferta é **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R\$ 1,4000**. **O ITEM 24 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos**

Sistema 30/06/2020 14:53:29 **O ITEM 24 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 11:38:01	O recurso do DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI não foi recebido pelo seguinte motivo: <i>Não há necessidade de apresentar recurso para isso, o item não será adjudicado. .</i>
Sistema	30/06/2020 11:32:28	O fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI entrou com recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezados! Bom dia... Aproveitamos para solicitar o cancelamento do item, devido a equívoco de cadastro, junto a plataforma... Agradecemos a compreensão</i>
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$ 1,4000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 24 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:36:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:26:03	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:26:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 25

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,8500	eurofarma	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 4,0000	MEDQUIMICA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,8500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 4,0000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 25 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$ 4,0000 . O ITEM 25 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 25 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$ 4,0000 .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$ 0,8500 .
Pregoeiro	30/06/2020 11:05:12	Sr Licitante, veja a possibilidade de chegar ao valor orçado
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 25 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:36:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:26:03	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:26:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:09:51	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 26					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,1600	vitamedic	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,2000	VITAMEDIC	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:31:28	R\$ 0,1400	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:31:05	R\$ 0,1500	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 10:17:59	R\$ 0,1600	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,2000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 26 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$ 0,1500 . O ITEM 26 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 26 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$ 0,1500 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$ 0,1400 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 26 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:36:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:26:03	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:26:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 27						
Propostas Iniciais						
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ	
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,3000	RANBAXY	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31	
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,6000	torrent	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02	
Lances						
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ	
30/06/2020 10:29:24	R\$ 1,2900	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02	
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,3000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31	
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,6000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02	
Mensagens						

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 27 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$ 1,3000 . O ITEM 27 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 27 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$ 1,3000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$ 1,2900 .
Pregoeiro	30/06/2020 11:05:19	Sr Licitante, veja a possibilidade de chegar ao valor orçado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 27 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:36:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:26:03	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:26:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:10:02	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 28					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,1600	eurofarma	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 3,8000	EUROFARMA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ
30/06/2020 10:34:59	R\$ 2,0500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:34:40	R\$ 2,0600	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
29/06/2020 10:17:50	R\$ 2,1600	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 3,8000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
Mensagens					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 28 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$ 2,0600 . O ITEM 28 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 28 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$ 2,0600 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$ 2,0500 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 28 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:41:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:31:38	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/06/2020 10:31:38	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:10:12	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 29

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,4500	uniao quimica	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,6000	SANDOZ	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:36:40	R\$ 0,4300	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:35:36	R\$ 0,4400	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,4500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,6000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 29 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$ 0,4400 . O ITEM 29 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 29 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$ 0,4400 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$ 0,4300 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 29 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:41:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:31:38	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:31:38	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 30

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 8,5000	eurofarma	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 15,6000	EUROFARMA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 8,5000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 15,6000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 30 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$ 15,6000 . O ITEM 30 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 30 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$ 15,6000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$ 8,5000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 30 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:41:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:31:38	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:31:38	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 31					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,1000	servier	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 3,8000	SERVIER	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
20/06/2020 10:17:59	R\$ 2,1000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
20/06/2020 13:56:54	R\$ 3,8000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 31 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$ 3,8000 . O ITEM 31 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 31 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$ 3,8000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$ 2,1000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 31 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:46:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:36:34	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:36:34	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 32					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,2000	MEDQUIMICA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 4,2500	zodiac	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,2000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 4,2500	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
Mensagens					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 32 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.			

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$ 1,2000 . O ITEM 32 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 32 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 32 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.
Sistema	30/06/2020 11:39:24	O recurso do DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI não foi recebido pelo seguinte motivo: <i>Não há necessidade para apresentação de recurso para tal, o item não será adjudicado.</i>
Pregoeiro	30/06/2020 11:33:45	O Licitante solicita o cancelamento do item?, isso?
Sistema	30/06/2020 11:30:43	O fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI entrou com recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezados! Bom dia.... Aproveitamos para solicitar o cancelamento do item, devido que tivemos um equívoco na fase de cadastro, junto a plataforma... Agradecemos a compreensão</i>
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$ 1,2000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 32 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:46:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:36:34	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/06/2020 10:36:34	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:57	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 33

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,2500	zodiac	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 2,2500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/06/2020 14:18:06	O ITEM 33 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$ 2,2500 .
Pregoeiro	30/06/2020 11:05:32	Sr Licitante, veja a possibilidade de chegar ao valor orçado
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 33 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:46:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:36:34	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:36:34	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:10:29	Valor está acima do orçado, veja a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 34					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,9700	medquimica	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,2000	MEDQUIMICA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ
30/06/2020 10:41:06	R\$ 0,9400	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:40:26	R\$ 0,9600	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,9700	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,2000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 34 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$ 0,9500 . O ITEM 34 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 34 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 34 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$ 0,9500 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$ 0,9400 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 34 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:46:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/06/2020 10:36:34	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:36:34	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 35

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,8800	germed	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 2,3000	GEOLAB	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,8800	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 2,3000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 35 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$ 2,3000 . O ITEM 35 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 35 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$ 2,3000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$ 0,8800 .
Pregoeiro	30/06/2020 11:05:47	Sr Licitante, veja a possibilidade de chegar ao valor orçado
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 35 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:46:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:36:34	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:36:34	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!

Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro	30/06/2020 09:10:41	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 36

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,4200	geolab	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,6000	TEUTO	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:44:20	R\$ 0,3800	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:40:52	R\$ 0,3900	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,4200	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,6000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 36 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$ 0,3900 . O ITEM 36 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 36 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 36 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$ 0,3900 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$ 0,3800 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 36 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:46:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:36:34	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:36:34	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 37

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 3,1400	eurofarma	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 5,6000	EUROFARMA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 3,1400	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:41:09	R\$ 3,9000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 13:56:51	R\$ 5,6000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 37 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$ 3,9000 . O ITEM 37 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 37 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 37 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$ 3,9000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$ 3,1400 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 37 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:46:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:36:34	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:36:34	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 38					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 7,8000	bayer (xarelto)	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 15,2000	BAYER	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
20/06/2020 10:17:50	R\$ 7,8000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
20/06/2020 13:56:54	R\$ 15,2000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 38 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$ 15,2000 . O ITEM 38 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 38 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 38 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$ 15,2000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$ 7,8000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 38 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:51:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:41:04	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:41:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 39					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 7,5000	bayer (xarelto)	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 15,2000	BAYER	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 7,5000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 15,2000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
Mensagens					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 39 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.			

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$ 15,2000 . O ITEM 39 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 39 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 39 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$ 15,2000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$ 7,5000 .
Pregoeiro	30/06/2020 11:05:59	Sr Licitante, veja a possibilidade de chegar ao valor orçado
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 39 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 10:51:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:41:04	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:41:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:10:54	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 40					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 7,3000	bayer (xarelto)	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ	
29/06/2020 19:17:59	R\$ 7,3000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02	
Mensagens					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	30/06/2020 14:18:06	O ITEM 40 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.			
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!			
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019			

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$ 7,3000 .
Pregoeiro	30/06/2020 11:06:09	Sr Licitante, veja a possibilidade de chegar ao valor orçado
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 40 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:51:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:41:04	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:41:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:11:10	Valor está acima do orçado, veja a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 41					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 4,1000	novartz	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 8,3000	NOVARTIS	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
20/06/2020 10:17:59	R\$ 4,1000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
20/06/2020 13:56:54	R\$ 8,3000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 41 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$ 8,3000 . O ITEM 41 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 41 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 41 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$ 8,3000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$ 4,1000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 41 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:56:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:46:54	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:46:54	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 42						
Propostas Iniciais						
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ	
29/06/2020 19:17:59	R\$ 4,1000	novartz	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02	
29/06/2020 13:56:51	R\$ 8,3000	NOVARTIS	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31	
Lances						
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ	
29/06/2020 19:17:59	R\$ 4,1000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02	
29/06/2020 13:56:51	R\$ 8,3000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31	
Mensagens						
Usuário	Data/Hora	Mensagem				
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 42 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.				

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$ 8,3000 . O ITEM 42 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 42 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 42 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$ 8,3000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$ 4,1000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 42 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:56:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:46:54	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:46:54	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/06/2020 09:00:58 O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 43

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 99,5000	gsk	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 99,5000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/06/2020 14:18:06 **O ITEM 43 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.**

Pregoeiro 30/06/2020 14:17:51 Empresa: **DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!**

Sistema 30/06/2020 11:34:03 **Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019**

Sistema 30/06/2020 11:24:03 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Sistema 30/06/2020 11:12:28 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** foi encerrado sem a prorrogação automática.

Sistema 30/06/2020 11:12:28 Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é **DROGANOVA LTDA** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R\$ 99,5000**.

Sistema 30/06/2020 11:02:28 **O ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 43** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Voltando à disputa para obtenção de melhores valores**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 10:56:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:46:54	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:46:54	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 44					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,5700	geolab	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,1000	GEOLAB	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ
30/06/2020 10:53:40	R\$ 0,4000	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:53:17	R\$ 0,5000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:52:45	R\$ 0,5100	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:52:27	R\$ 0,5200	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
30/06/2020 10:51:53	R\$ 0,5400	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:51:15	R\$ 0,5500	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,5700	Fornecedor Inabilidade	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,1000	Fornecedor Inabilidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
Mensagens					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 44 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$ 0,5000 . O ITEM 44 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 44 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 44 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$ 0,5000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$ 0,4900 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 44 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:56:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:46:54	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/06/2020 10:46:54	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 45

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,8500	eurofarma	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,2000	EUROFARMA	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:52:04	R\$ 0,8300	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:51:31	R\$ 0,8400	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,8500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,2000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 45 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$ 0,8400 . O ITEM 45 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 45 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 45 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$ 0,8400 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$ 0,8300 .
Pregoeiro	30/06/2020 11:06:15	Sr Licitante, veja a possibilidade de chegar ao valor orçado
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 45 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:56:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:46:54	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:46:54	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!

Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro	30/06/2020 09:11:22	Valor está acima do orçado, vejam a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 46

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,2700	geolab	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,5000	GEOLAB	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,2700	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 0,5000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 46 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$ 0,5000 . O ITEM 46 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 46 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 46 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$ 0,5000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$ 0,2700 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 46 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:56:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:46:54	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:46:54	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 47

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 265,0000	boehringer	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 265,0000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:18:06	O ITEM 47 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$ 265,0000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 47 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 10:56:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:46:54	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:46:54	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 48

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,1500	ranbaxy	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,6000	RANBAXY	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
30/06/2020 10:52:29	R\$ 1,0000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
30/06/2020 10:52:05	R\$ 1,1000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,1500	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,6000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 48 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$ 1,1000 . O ITEM 48 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 48 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 48 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$ 1,1000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$ 1,0900 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 48 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 11:01:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:51:25	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:51:25	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 49

Propostas Iniciais

Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 3,6800	apsen	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 7,0000	ASPEN	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 3,6800	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:54	R\$ 7,0000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 49 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$ 7,0000 . O ITEM 49 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 49 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$ 7,0000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$ 3,6800 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 49 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 11:01:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:51:25	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:51:25	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 50					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,3700	takeda	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ	
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,3700	Fornecedor Inabilitado		DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
Mensagens					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	30/06/2020 14:18:06	O ITEM 50 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.			
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!			

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:23:43	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 11:13:43	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$ 1,3700 .
Pregoeiro	30/06/2020 11:06:27	Sr Licitante, veja a possibilidade de chegar ao valor orçado
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 50 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 11:01:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:51:25	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:51:25	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	30/06/2020 09:11:37	Valor está acima do orçado, veja a possibilidade de melhorar esse valor
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 51					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 1,8000	geolab	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 3,3000	GEOLAB	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Lances

Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor	CNPJ
20/06/2020 10:17:50	R\$ 1,8000	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
20/06/2020 13:56:54	R\$ 3,3000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 51 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$ 3,3000 . O ITEM 51 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 51 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$ 3,3000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$ 1,8000 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 51 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 11:01:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:51:25	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:51:25	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Item 52					
Propostas Iniciais					
Data/Hora	Proposta Inicial	Marca	Situação	Fornecedor	CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,7200	geolab	Classificada	DROGANOVA LTDA	23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,4000	GEOLAB	Classificada	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	16.970.999/0001-31
Lances					
Data/Hora	Valor Lance	Tipo	Fornecedor		CNPJ
29/06/2020 19:17:59	R\$ 0,7200	Fornecedor Inabilitado	DROGANOVA LTDA		23.356.942/0001-02
29/06/2020 13:56:51	R\$ 1,4000	Fornecedor Inabilitado	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		16.970.999/0001-31
Mensagens					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	01/07/2020 14:30:03	O ITEM 52 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.			

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/07/2020 14:29:41	Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - 16970999000131, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 15:04:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 14:54:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O ITEM 52 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:53:29	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$ 1,4000 . O ITEM 52 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Não foi dado o prazo para a apresentação de Proposta Adequada e Documentos Técnicos
Sistema	30/06/2020 14:51:55	A disputa do ITEM 52 está encerrada.
Sistema	30/06/2020 14:49:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	30/06/2020 14:19:21	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	30/06/2020 14:17:51	Empresa: DROGANOVA LTDA - 23356942000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa Droganova Ltda, não apresentou os documentos exigidos nos Itens: 9.2.11.2 Prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, dos itens os quais se sagrarem vencedoras; 9.2.11.3 Autorização especial de funcionamento, emitida em pela Anvisa para medicamentos constantes da Portaria nº 344/98; 9.2.11.4 Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, as empresas deverão apresentar tal exigência somente dos itens vencidos.!
Sistema	30/06/2020 14:17:51	O detentor da melhor oferta é DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$ 1,4000 .
Sistema	30/06/2020 11:34:03	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	30/06/2020 11:24:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 11:12:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é DROGANOVA LTDA venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$ 0,7200 .
Sistema	30/06/2020 11:02:28	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 52 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Voltando à disputa para obtenção de melhores valores
Sistema	30/06/2020 11:01:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/06/2020 10:51:25	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	30/06/2020 10:51:25	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/06/2020 09:00:58	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
---------	------------------------	---

Lote(s) Encerrado(s)**Fornecedor****Vir. Total**

Total Geral Encerrado

R\$ 0,0000

Mensagem Geral**Usuário Data/Hora Mensagem**

Pregoeiro	01/07/2020 14:34:24	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
-----------	------------------------	---

Pregoeiro	01/07/2020 14:33:02	Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação...
-----------	------------------------	--

Pregoeiro	01/07/2020 14:31:07	O prazo para envio da proposta atualizada e/ou documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/07/2020 14:32hs até o dia 14/07/2020 14:32hs .
-----------	------------------------	---

Pregoeiro	30/06/2020 15:12:56	O prazo para envio da proposta atualizada e/ou documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/06/2020 15:13hs até o dia 30/06/2020 17:13hs .
-----------	------------------------	---

Pregoeiro	30/06/2020 11:40:41	O prazo para envio da proposta atualizada e/ou documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/06/2020 11:45hs até o dia 30/06/2020 13:45hs .
-----------	------------------------	---

Pregoeiro	30/06/2020 09:52:46	Valores do intervalo corrigidos, desculpem
-----------	------------------------	--

Pregoeiro	30/06/2020 09:40:42	Só um momento que vamos verificar os valores do Intervalo, realmente tem uma coisa errada aí
-----------	------------------------	--

Pregoeiro	30/06/2020 09:05:07	Os lances poderão ser dados a qualquer instante
-----------	------------------------	---

Pregoeiro	30/06/2020 09:03:07	Bom dia, começamos a fase de lances, vamos colocar os itens na disputa de pouco a pouco
-----------	------------------------	---